

**PORTARIA Nº 2.088 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À  
SERVIDORA QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 21983 DE 12 DE JANEIRO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 2000 E CONSIDERANDO O LAUDO PERICIAL DO MEDICO PERITO OFICIAL E O PARECER FAVORÁVEL DA ASSISTENTE SOCIAL;

**RESOLVE**

**CONCEDER** nos termos da Lei Complementar nº 59/2010 a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARILZA GONÇALVES DOS SANTOS BARBOZA**, matrícula nº 180-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no SAMAE, percebendo remuneração prevista em Lei no período de 01/12/2021 a 30/12/2021

**Valdir Firmo Caetano Junior**  
Diretor Geral

**Adriana Schroeder**  
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 07 de Dezembro de 2021.